

São Mateus**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: Sec. de Administração e Recursos Humanos de São Mateus-ES **CONTRATO: Nº. 206/2026 CONTRATADA: EDITORA TRIBUNADO CRICARE LTDA (CNPJ Nº 39.781.752/0001-72)**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO E VEICULAÇÃO DE ATOS OFICIAIS, MATÉRIAS DE NATUREZA LEGAL-ADMINISTRATIVA E DEMAIS CONTEÚDOS DE INTERESSE PÚBLICO EM JORNAL DIÁRIO IMPRESSO LOCAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS / ÓRGÃOS PARTICIPANTES DO CERTAME, INTEGRANTES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS/ES

VALOR TOTAL: R\$ 135.000,00

DATA DA ASS.: 24/03/2026

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

PROC.: 7797/2026

FISCAIS: FABIOLA FANTICELLI PINTO (titular) WESLEY TAVARES DA COSTA (suplente)

RECURSOS: 0050. 005010. 04. 122. 0006. 2.011

MOD.: PREGÃO ELETRÔNICO 002/2026

CÓD. CidadES Contrat.:
2026.067E0600001.01.0001

São Mateus/ES, 24/03/2026

MÁXIMA MEREUETTE DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Decreto nº 17.087/2025

Protocolo 1754223

Vila Velha**COMUNICADO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SEMEL, CNPJ nº 27.165.554/0032-00, torna público que obteve da PMVV, LMAR 217/2025 para desenvolvimento da atividade de "Implantação de empreendimentos desportivos, recreativos ou de lazer, públicos ou privados, limitados a quadras, praças, parquinhos infantis, ginásio poliesportivo e/ou campos de futebol (Cód. 18.09)" - Classe S, RUA JOSÉ RICARDO Nº 156 - IBES, para a Instalação de grama, execução de base e dreno do Campo 138, bairro do Ibes, município de Vila Velha/ES.

Protocolo 1754898

COMUNICADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PROJETOS ESTRUTURANTES - SEMOPE, CNPJ nº 27.165.554/0009-52, torna público que obteve da PMVV/SEMMA a Licença Municipal Simplificada - LMS Nº 003/2026, para desenvolvimento da atividade de "Cód. 18.09: Implantação de empreendimentos desportivos, recreativos ou de lazer, públicos ou privados, limitados a quadras, praças, parquinhos infantis, ginásio poliesportivo e/ou campos de futebol." - Classe S, para reforma e requalificação da Praça Alameda Sete localizada na Rua Anderson Luiz de Oliveira, s/n, no bairro Terra Vermelha, município de Vila Velha/ES.

Protocolo 1754904

**RESUMO DO CONTRATO Nº 036/2026.
PROCESSO Nº 81.958/2025. CONCORRÊNCIA
ELETRÔNICA Nº 021/2025. CÓDIGO CIDADES:
2025.076E0500019.01.0004**

Das partes: FDM X MIDT ENGENHARIA LTDA.
Do objeto: elaboração de projetos executivos de engenharia visando a futura execução das obras de estabilização e contenção de encostas no setor 42 do PMRR, no bairro Cobi de Cima, município de Vila Velha/ES. **Do valor:** R\$ 114.373,90 (cento e quatorze mil, trezentos e setenta e três reais e noventa centavos). **Dos prazos:** de vigência 240 (duzentos e quarenta) dias, contados da data de assinatura; e de execução 120 (cento e vinte) dias, contados da ordem de serviço.

**MENARA RIBEIRO SANTOS MAGNAGO DE
HOLLANDA CAVALCANTE**

Secretaria Municipal de Obras e Projetos Estruturante
Gestora do Fundo de Desenvolvimento Municipal

Protocolo 1754244

Câmaras**Castelo**

ADITIVO 03 AO CONTRATO 07/2023

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Castelo/ES

CONTRATADO(A): E&L Produções de Software Ltda

OBJETO: Fornecimento de sistema informatizado (software) de controle interno e auditoria, incluindo implantação e treinamento.

DATA DE ASSINATURA: 20/03/2026

DATA DE INÍCIO: 22/03/2026

VIGÊNCIA: 12 meses

VALOR ADITIVADO: R\$ 15.091,20

DOTAÇÃO: 33904000000

ID CONTRATAÇÃO TCE/ES

2023.018L0200001.01.0001

Protocolo 1754165

Linhares

**PROMULGAÇÃO EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº
003/2026**

ALTERA O PARÁGRAFO 1º DO ARTIGO 21 E O INCISO I DO ARTIGO 22, AMBOS DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE LINHARES, PARA TRATAR DA CONCESSÃO DA LICENÇA-MATERNIDADE E LICENÇA-PATERNIDADE AOS PARLAMENTARES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Legislativo Municipal aprovou em Sessão Ordinária Projeto de Emenda à Lei Orgânica, de autoria do Vereador Presidente Roninho Passos e demais parlamentares signatários da proposta, a saber:

Vitória (ES), quarta-feira, 25 de Março de 2026.

Art. 1º Fica alterado o parágrafo 1º do artigo 21 da Lei Orgânica do Município de Linhares, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 21. [...]

[...]

§ 1º O Suplente será convocado imediatamente pelo Presidente da Câmara, nos casos de vaga decorrente de investidura na função de Secretário Municipal ou de licença superior a 120 (cento e vinte) dias, exceto nos casos de licença-maternidade, devendo tomar posse no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data de convocação, salvo por motivo justo aceito pela Câmara. [...]” (NR)

Art. 2º Fica alterado o inciso I do artigo 22 da Lei Orgânica do Município de Linhares, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 22. [...]

I - por doença devidamente comprovada, licença-maternidade por 180 (cento e oitenta) dias ou licença-paternidade por 15 (quinze) dias; [...]" (NR)

Art. 3º Esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos imediatos, aplicando-se às licenças-maternidade e licenças-paternidade em fruição na Câmara Municipal de Linhares.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos vinte e três dias do mês de março do ano dois mil e vinte e seis.

Ronald Passos Pereira
Presidente

Protocolo 1754678



www.dio.es.gov.br



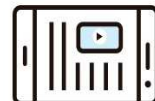
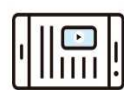
DIO
ES



DIO
ES



www.dio.es.gov.br



DIOES
DIOES



www.dio.es.gov.br



DIO
ES

Entidades Municipais

Fundo Municipal de Saúde de Linhares

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
FMS Nº 067/2024

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES

CONTRATADA: J. P DA COSTA CONSTRUTORA LTDA

ASSINATURA: 17/03/2026

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e de execução do Contrato Nº 067/2024, por mais 60 (sessenta) dias, com o correspondente valor reajustado de R\$ 19.748,97 (cento e dezenove mil, setecentos e quarenta e oito reais e noventa e sete centavos).

PROCESSO: Nº 8421/2024 e apenso nº 2356/2026.

Protocolo 1753889

RESUMO DO 13º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
FMS Nº 031/2024

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES

CONTRATADA: CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO

POLINORTE - CIM POLINORTE

ASSINATURA: 20/03/2026

OBJETO: Implementação do repasse ao Consórcio do montante recebido da União referente a Assistência financeira complementar destinada ao cumprimento do piso salarial nacional da enfermagem, referente aos meses de novembro

e dezembro/2025, no valor de R\$ 36.017,46 (trinta e seis mil, dezessete reais e quarenta e seis centavos), Portaria GM/MS 8.964 de 26 de novembro de 2025, no percentual de 0,00190654514%, no valor de R\$ 16.619,95 (dezesesseis mil, seiscentos e dezenove reais e noventa e cinco centavos) e Portaria GM/MS nº 9.624 de 22 de dezembro/2025, no valor de R\$ 19.397,51 (dezenove mil, trezentos e noventa e sete reais e cinquenta e um centavos).

PROCESSO: Nº 14.513/2024 -

Volume 06.

Protocolo 1754153